

CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 1485/045/2012

PROCESSO Nº 01.077840.12.59

EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2012

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU

CONTRATADA: BALANÇAS VARGAS LTDA

VALOR: R\$127.482,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

A **Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27/08/73, com sede na Rua Tenente Garro n.º 118, 10º andar, Santa Efigênia, nesta Capital, neste ato representada por seu Superintendente, Eduardo Dias Hermeto, CREA/MG n.º 3744/D, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BALANÇAS VARGAS LTDA**, com sede na Rua Caviana, n.º 130, Bairro Jardinópolis, CEP 30.510-510, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.536.087/0001-19, Inscrição Estadual n.º 062.542.764.00-10, Inscrição no SUCAF n.º 2188, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José de Fátima Vargas, portador da CI n.º M-1.677.302, CPF n.º 374.734.686-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 33/2012, firmam o presente contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de paisagem instaladas na CTRS – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos BR-040 da SLU – Superintendência de Limpeza Urbana do Município de Belo Horizonte e Galpões de Reciclagem das Cooperativas Coopersoli Barreiro e Coopesol Leste observados os dispositivos da Lei 8.666, de 21/06/93, e de suas alterações, o Decreto Municipal 11.245, 23/01/03, o Decreto Municipal n.º 13.757 de 27/10/09 e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Integram o presente contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos:

Edital do Pregão 33/2012 com todos os seus anexos;

Proposta da CONTRATADA, datada de 06/11/2012, convalidada com a assinatura do presente contrato

Nota de Empenho respectiva.

cafb



